



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL

NIPC 506 149 811

EDITAL N.º 3/2015/DAGF

Manuel Orlando Fernandes Alves, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 56.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, torna público que, na reunião ordinária do executivo municipal, realizada no dia **dezanove de janeiro de 2015, foram tomadas as seguintes deliberações:**

1 - Ação Social Escolar / Apoios Sócios Educativos.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

2 – Minuta de Protocolo de Colaboração e Cooperação entre o Município de Montalegre e o Clube Automóvel de Vila Real, destinado à organização de provas automobilísticas nacionais e internacionais, no ano de 2015, na pista automóvel de Montalegre.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

3 - Pedido de autorização para uma manifestação desportiva com veículo todo o terreno, sem cariz desportivo, formulado pelo " O Tropa Monte - Clube TT Montalegre.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

4 - Reporte de aquisição de serviços ao abrigo de autorização genérica concedida pelo executivo municipal, na reunião ordinária de 15.12.2014.

Deliberação: Tomado conhecimento.

5 – Parecer prévio vinculativo relativo à aquisição de serviços de seguro automóvel para a frota de máquinas e viaturas do Município de Montalegre.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

6 – Parecer prévio vinculativo relativo à aquisição de serviços para publicitação de eventos em órgão de comunicação social.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

7 – Parecer prévio vinculativo relativo à contratação de serviços e direito decorrentes da realização, pela Internacional Management Group (UK) Limited (IMG) de prova do campeonato do mundo de Rallycross em Montalegre, no ano de 2015.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

8 – Parecer prévio vinculativo relativo à aquisição de serviços de recolha de resíduos sólidos urbanos pelo período de 181 dias.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

9 - Inspeção ao Município de Montalegre realizada pela EX-IGAL / Comunicação dos despachos tutelares.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE
CÂMARA MUNICIPAL
NIPC 506 149 811

Montalegre e Paços do Município, 20 de janeiro de 2015.

Para constar e para os devidos efeitos legais, publica-se o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no átrio do município e demais lugares de estilo, bem como no sítio da internet: -<http://www.cm-montalegre.pt>.

E eu *Nuno Vaz Ribeiro* (Nuno Vaz Ribeiro), Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças da Câmara Municipal de Montalegre o subscrevi.

O Presidente da Câmara Municipal


(Manuel Orlando Fernandes Alves)